

**3º ADT DE RENOVAÇÃO AO CT 082/2016 - PMBC - QUIOSQUE 08**

Publicação Nº 3078128

TERCEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO QUIOSQUE Nº 08 –  
TERMO 082/2016 – PMBC – QUIOSQUE 08

CONCESSIONÁRIA: JOELMA MARTINS - ME

OBJETO: Concessão de Uso” do Quiosque nº 08, localizado na Avenida Atlântica, neste Município, que consiste na venda de lanches, doces, salgados, sorvetes, bebidas, tabacos e congêneres, legitimado pela Concorrência Pública nº. 054/2016.

I – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO – Fica acrescido 12 (doze) meses, passando o prazo contratual para 72 (setenta e dois) meses, alterando a cláusula 6.1 do contrato originário.

II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Diante do reajuste e das renovações pactuadas ficará acrescido os valores abaixo ajustados, totalizando a quantia de R\$ 192.297,31 (cento e noventa e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos), passando a importar o presente contrato, o valor global de R\$ 837.708,02 (oitocentos e trinta e sete mil, setecentos e oito reais e dois centavos), alterando a cláusula 4.3 do contrato originário.

III - Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú, 31 de maio de 2021.

SAMARONI BENEDET

**3º DT CT 081/2016 - PMBC - QUIOSQUE 07**

Publicação Nº 3078090

TERCEIRO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DO QUIOSQUE Nº 07 –  
TERMO Nº 081/2016 – QUIOSQUE 07

CONCESSIONÁRIO: RODRIGO LANA

OBJETO: venda de lanches, doces, salgados, sorvetes, bebidas, tabacos e congêneres, legitimado pela Concorrência Pública nº. 054/2016.

I – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: Ao prazo de execução das obras do objeto contratual, acrescentará o prazo 12 (doze) meses, ficando alterada a vigência do contrato para 72 (setenta e dois) meses, alterando a cláusula 6.1 do contrato.

II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Diante da proposta apresentada e do acréscimo supracitado fica acrescido o valor de R\$ 173.648,71 (cento e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), passando a importar o presente contrato, o valor global de R\$ 632.106,91 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e seis reais e noventa e um centavos).

III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

Balneário Camboriú, 31 de maio de 2021.

SAMARONI BENEDET

**ACÓRDÃO - RECURSO TRIBUTÁRIO Nº 281/2021 - RECORRENTE: ANDRÉA CRISTINA SCHUCKES BOMM**

Publicação Nº 3078347

CENTÉSIMO QUINQUAGÉSIMO QUINTO EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú, torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO nº 281/2021

RECORRENTE: ANDRÉA CRISTINA SCHUCKES BOMM

Relator do Voto Vencedor: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

DATA DO JULGAMENTO: 25/05/2021

DECISÃO: por maioria de votos, conhecer e DAR PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do relator do voto divergente.

EMENTA: ITBI - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EMISSÃO DE GUIAS - ARREMATACÃO - CESSÃO SUB-ROGA-SE NOS DIREITOS DOS CEDENTES E/OU PROPRIETÁRIOS ANTERIORES - CONTRIBUINTE TEM PLENA LEGITIMIDADE PARA REQUERER AS COMPETENTES GUIAS DE ITBI E REGISTRAR O CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS - POR MAIORIA DE VOTOS FOI DECIDIDO CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO TRIBUTÁRIO. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site controladoria.bc.sc.gov.br/conselho\_contribuinte.

Balneário Camboriú, 1 de junho de 2021

Francisco de Paula Ferreira Junior

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes